

Com objetivo de estabelecer um eficaz combate à fraude alimentar, os boletins informativos - fraude alimentar, estão inseridos no âmbito da comunicação de risco do **Plano Operacional de Práticas Fraudulentas na Área Alimentar (POFAA) da ASAE**, elaborado de acordo com o previsto no nº2 do artigo 9º do Regulamento (EU) 2017/625, e assente numa análise da vulnerabilidade da cadeia alimentar com caracterização da(s) fase (s) da cadeia alimentar.

Em cada trimestre são consideradas todas as infrações relacionadas com situações suspeitas de práticas fraudulentas tendo em conta os critérios para definição operacional de fraude alimentar estabelecidos pela União Europeia.



### Caracóis

Os caracóis (espécies *Helix pomatia* Linné, *Helix aspersa* Muller, *Helix lucorum* e espécies da família *Achatinidae*) destinados ao consumo humano só podem ser colocados no mercado, desde que cumpram as regras de higiene e segurança alimentar previstas nos Reg 852/2004 e secção XI do Anexo III do Reg 853/2004. No período de abril a junho de 2024, foram apreendidos cerca de 8400 kg caracóis por falta de rastreabilidade, em deficientes condições de conservação e por falta de licenciamento das instalações (NCV – Número de Controlo Veterinário), num valor estimado de €15.600.

**Géneros Alimentícios avariados e sem rastreabilidade**

Estabelecimentos de transformação/

Entrepósitos

Venda ambulante



### Produtos da pesca

Durante este trimestre, foram desencadeadas diversas ações no combate à fraude alimentar nos estabelecimentos de manipulação e armazenagem de produtos da pesca pelas Brigadas Especializada das Indústrias de Produtos de Origem Animal. Verificou-se a prática fraudulenta de imersão de polvo/pota em água, sal e aditivos não permitidos, com a finalidade de aumentar o seu peso. Foram apreendidas cerca de 18 toneladas de produtos da pesca valor estimado de €115.000.

**Falsificação**

Indústria/

Entrepósitos frio



### Azeite

Durante o período em análise foram instaurados diversos processos-crime de fraude de mercadorias, por comercialização de óleo alimentar como azeite virgem extra, falsificação de rótulos, e uso ilegal de denominação DOP/IGP. Decorrente das ações foram apreendidos cerca 5 000 litros de azeite num valor estimado de €70.000 e apreensão de cerca de 8000 rótulos.

**Uso ilegal de denominação DOP/IGP**

**Falsificação**

Distribuidores/Retalho (físico e on-line)



### Cerejas

No combate às práticas fraudulentas dirigida a armazenistas, embaladores e retalhistas de cerejas, foi verificada o uso ilegal de denominação de venda e fraude sobre mercadorias na distribuição e comercialização de cerejas. Foram detetadas infrações relativas ao cumprimento das menções obrigatórias de informação ao consumidor. Foram apreendidos cerca de 880kg de cerejas, num valor aproximado de €2.700.

**Uso ilegal de denominação DOP/IGP**

**Fraude sobre mercadorias**

Armazenistas/

Embaladores/Retalho



**Se souber ou suspeitar de alguma situação de fraude alimentar - o que pode fazer?**

Entre em contato com a ASAE, o mais breve possível, com o maior número de detalhes da suspeita de fraude alimentar.

Online: preencher o formulário de denúncia disponível

Email: [correio.asae@asae.pt](mailto:correio.asae@asae.pt)

Mais informação em: <https://www.asae.gov.pt/inspecao-fiscalizacao/fraude-alimentar.aspx>